PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 885/2023-Gabinete

Igarapava, 24 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **127/2023**, lavra do nobres edil Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 25/10/2023 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.490/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Ofício Interno/Memorando 4.231/2023

PREFEITURA DE IGARAPAVA

Responder apenas via 1Doc

João T. GP-CG-AG

CC

Para
DMUTRAN - Depart...
A/C Paulo M.
2 setores envolvidos
GP-CG-AG DMUTRAN
10/10/2023 10:36

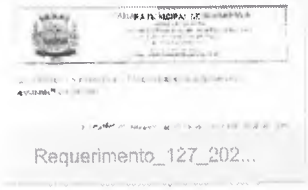
REQUERIMENTO 127/2023-COBRANDO LOMBADA PROTOCOLO 7620

Prazo	Vencimento	Lembrete	*Visibilidade*
REQUERIMENTO 127/2023	Daqui 5 dias — 25/10/2023	20/10/2023	Todos

Prezado Sr. Secretário Paulo Cesar de Moraes - DMUTRAN

Encaminho-lhe o requerimento 127/2023, onde o nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, solicita informações acerca dos motivos que não foram instalada lombadas no cruzamento das Ruas Cel. José Alves Ferreira com a Rua Angelo Colmanetti, protocolo 7620 de 27/09/2022, ficando claro que o prazo para resposta que é de 15(quinze)dias, se dará no dia 25/10/2023, e caso haja necessidade de novo prazo, deverá ser solicitado antes do vencimento, sob pena de responsabilidade.

João Carlos Tomaz
Chefe de Divisão de Administração E Assessoria


Requerimento_127_202...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-4.231/2023
19/10/2023 14:20
(Respondido)

Paulo M. DMUTRAN

Prezado Sr. João.
Em atenção ao requerimento 127/2023, onde o nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, solicita informações acerca dos motivos que não foram instalada lombadas no cruzamento das Ruas Cel. José Alves

GP-CG-AG - Asses...

A/C João T.

CC

Ferreira com a Rua Angelo Colmanetti, protocolo 7620 de 27/09/2022, informamos que para instalação de redutores de velocidade (lombada) os critérios que seguem devem ser atendidos, sendo:

- Identificar a localização exata da instalação do redutor.
- A localização será analisada por um técnico, que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.
- Providenciar junto aos moradores vizinhos à instalação, um abaixo-assinado em concordância com a instalação do redutor.
- Numerar, de modo sequência, no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem 50 (cinqüenta) metros antes e depois deste ponto;
- Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação da lombada. Poderá constar do abaixo-assinado assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho de 50 metros.
- Após o preenchimento, o formulário deverá ser protocolado no Paço Municipal, Térreo – Protocolo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

Informamos ainda que, após analisados os critérios e acolhido o pedido, tão logo os materiais necessários para confecção do redutor e placas de sinalização estejam disponíveis, a instalação será executada em conformidade com o pedido.

Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

Divisão Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Igarapava

Paulo Cesar de Morais

Chefe Divisão Municipal de Trânsito - DIMUTRAN

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas